

 <b>HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>			
Receita		Despesa	
Balancete Financeiro de Abril/2012			
		Anexo 13 - Lei 4.320/64	
		em R\$	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	798.578,91	DESPESA POR FUNÇÃO	42.507.945,77
RECEITA PATRIMONIAL	3.209,76	SAÚDE	42.507.945,77
RECEITA DE SERVIÇOS	87.310,45		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	708.058,70		
<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>798.578,91</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária</b>	<b>42.507.945,77</b>
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS		TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS	
REPASSES RECEBIDOS	50.319.875,49	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
<b>Total das Transferências Ativas</b>	<b>50.319.875,49</b>	<b>Total das Transferências Passivas</b>	<b>0,00</b>
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	49.395,90	RESTOS A PAGAR	9.022.001,06
EMPENHOS LIQ. A PAGAR	3.727.542,68	CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	4.068.449,24
CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	5.232.504,87	CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	1.020.259,20
CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	1.162.671,42	DEPÓSITOS DIVERSOS	56.717,91
CRÉDITOS DE CONTRIBUINTES	8.591,65	CRÉDITOS DE CONTRIBUINTES	6.083,65
DEPÓSITOS DIVERSOS	56.717,91		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.709.606,99		
<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>11.947.031,42</b>	<b>Total da Despesa Extra-Orçamentária</b>	<b>14.173.511,06</b>
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE	
BANCOS	4.897.512,92	CAIXA	20,00
		BANCOS	11.281.521,91
<b>Total Saldo Disponível do Exercício Anterior</b>	<b>4.897.512,92</b>	<b>Total Saldo Disponível para o Mês Seguinte</b>	<b>11.281.541,91</b>
<b>Total</b>	<b>67.962.998,74</b>	<b>Total</b>	<b>67.962.998,74</b>
Janete Lunardi		Ademir Rodrigues de Souza	
Coord. do Serv. Tec. de Contabilidade - .		Gerente Tec. Contábil Financeiro - .	
		Dra. Elizabete Michelete	
		Superintendente - .	

## CONTABILIDADE

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
SAMTRONIC IND. COM. LTDA	2012-0.088.845-2 – Pregão 05/2012	1567

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CRISTÁLIA PRODS. QUIMS. FARMS. LTDA	2012-0.104.757-5 – Ata de RP 020/2012 – SMS.G	1578
FARMACE I. Q. FARM. CEARENSE LTDA	2012-0.108.993-6 – Ata de RP 327/2010 – SMS.G	1579
HOSP PHARMA MANIP. SUPRIM. LTDA	2012-0.024.241-2 – Ata de RP 346/2011 – SMS.G	1570
PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	2012-0.014.836-0 – Ata de RP 267/2010 – SMS.G	1577
VIPAMED COM. EQUIP. M. H. A. LTDA – ME	2012-0.092.534-0 – Dispensa	1574

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

Às 16:00 horas do dia 9 de maio de 2012, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, teve início a reunião do referido Conselho, com a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo descritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas, relativamente às nomeações/designações propostas, as declarações de vínculos familiares apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações em desacordo com o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares.

Foi ainda submetida e aprovada, na forma proposta pelo Presidente da empresa, a seguinte designação/contratação no âmbito da administração indireta: Sra. Mariane Fernandes Gomes Pinho, para o cargo de Assessora da Diretoria da Companhia Paulista de Securitização. Na oportunidade, após apreciar a solicitação encaminhada pela CET por meio do Ofício 819/12, delibera o Conselho retificar a ata da reunião de 26/04/2012 para o fim de fazer constar a aprovação da contratação do Sr. Gilberto Lima Santos para o cargo de Supervisor de Departamento I, na CET, e não como constou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

**Conselheiros presentes:**  
CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador  
JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES - Presidente da PRODAM.

JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito  
PATRICIA GUILHARDUCCI – Assessora Técnica da Secretaria de Governo

ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS as firmas abaixo relacionadas, a retirarem as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação, à R. Gal. Jardim,

36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00h 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2012-0.104.792-3	49.004	A7 Distrib. De Medicamento Ltda EPP
2012-0.084.346-7	49.573	Alere S/A
2012-0.104.782-6	49.176	Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda
2012-0.110.658-0	49.700	Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda
2012-0.110.646-6	50.779	Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda
2012-0.104.793-1	48.992	CBS Hospitalar Ltda
2012-0.104.772-9	49.691	Cir. Fernandes - Com. De Mat. Cir. E Hosp. S Ltda
2012-0.104.775-3	49.170	Cotação Com. Repr. Imp. E Exp. Ltda
2012-0.110.637-7	49.558	CRC - Centro de Ref. Em Com. De Prod. Hosp. Ltda EPP
2012-0.104.787-7	49.193	De Pauli Com. Represent. Imp. E Exp. Ltda
2012-0.110.005-0	49.032	Dental SP Ltda EPP
2012-0.108.938-3	49.550	Dental SP Ltda EPP
2012-0.108.439-0	49.371	Dental SP Ltda EPP
2012-0.109.849-8	49.667	Dental SP Ltda EPP
2012-0.111.997-5	49.695	Dental SP Ltda EPP
2012-0.104.877-6	49.662	Dipafarm Comercial Ltda EPP
2012-0.055.289-6	49.153	FG - Farma Goias Distrib. De Med. Ltda
2012-0.108.935-9	49.713	In Dental Prod. Odont., Med. E Hosp. Ltda EPP
2012-0.108.458-6	49.672	In Dental Prod. Odont., Med. E Hosp. Ltda EPP
2012-0.110.630-0	49.591	Ind. Farmac. Rioquímica Ltda
2012-0.104.138-0	49.739	Laboratório Sanobiol Ltda
2012-0.078.228-0	49.601	Medi House Ind. E Com. De Prod. Cir. Hosp. Ltda
2012-0.111.562-7	49.186	Medis Com. Odont. Med. Ltda EPP
2012-0.108.921-9	49.567	Medis Com. Odont. Med. Ltda EPP
2012-0.110.750-0	49.679	Portal Ltda

#### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 8:30 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Nº Processo	N.E.	Empresa
2012-0.069.683-9	49.988/12	TEMMAX COMERCIAL, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-EPP

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - FÓ

Processo Administrativo  
**Auto de Imposição de Penalidade**  
Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto / Penalidade  
2012-0.090.801-1 / Externato Popular São Vicente de São Paulo / R. Voluntários da Pátria, 1653 - Santana, SP/SP / Série E / nº 02020 / Interdição de Equipamentos  
**Termo - Interdição de Equipamentos**  
Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição  
2012-0.090.801-1 / Externato Popular São Vicente de São Paulo / R. Voluntários da Pátria, 1653 - Santana, SP/SP / Série E - nº 01361 / 01 furadeira de bancada marca Schulz.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

**SUBGERÊNCIA DE MEDICAMENTOS**  
COMUNICADO SG MED Nº. 31/2012  
Coordenadora de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04 Código Sanitário e, tendo em vista o disposto nas Portarias ANVISA 344/98 e 6/99, considerando o Ofício CVS nº 007227/2012 - CTPCE/DITEP da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com cópias anexas da Notificação de Receita B série B - nº 01-41703, constando no campo destinado à identificação do emitente, Prefeitura do Município de São Paulo- Subprefeitura Sé - Coordenadoria de Saúde - Av do Estado, 900 - Ponte Pequena - CEP 01108-000- São Paulo, SP CNPJ: 05.499.294/0001-61, apresentando no rodapé os dizeres, Uni Repro Soluções para Documentos Ltda - Rua Fradique Coutinho, 980 - Pinheiros - São Paulo - CNPJ 56.811.086/0001-97- Numeração desta impressão de 01.039.751 à 01.049.750, informa que:

A numeração para confecção de Notificações de Receita B, com série B, não foi fornecida pela Coordenação de Vigilância em Saúde -COVISA.

Diante da evidência e da constatação que se trata de falsificação de Notificação de Receita B, determina que, as notificações com as características acima descritas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem, imediatamente, a esta COVISA, caso ocorram ou já tenham sido atendidas.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

#### SUBGERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO SG MED Nº. 33/2012  
Coordenadora de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04 Código Sanitário e, tendo em vista o disposto nas Portarias ANVISA 344/98 e 6/99, determina o cancelamento das REQUISIÇÕES DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS abaixo relacionadas:

Tipo de Notificação/Série/Numeração/Emitente/Motivo  
A /B/ 234.001 a 234020/ Cláudio Mendo/ erro na identificação do emitente;  
A /B/ 998.681 a 998.700/Carolina Pegoraro/erro na identificação do emitente;  
A /B/503.461 a 503.480/ Integral Sistema de Saúde/erro na identificação do emitente;  
A /B/ 194.921 a 194.940/ Pineal-Mind Instituto de Saúde S/C Ltda/erro na identificação do emitente;  
A /B/ 504.561 a 504.600/ Faissal Rafik Merched Raydan/ erro na identificação do emitente;  
A /B/ 949.941 a 950.000/ Douglas Ozono Carrapeiro/erro na identificação do emitente.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

#### SUBGERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO SG MED Nº. 34/2012  
Coordenadora de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04 Código Sanitário e, tendo em vista o disposto nas Portarias ANVISA 344/98 e 6/99, determina o cancelamento das REQUISIÇÕES DE NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS abaixo relacionadas:

Tipo de Notificação/Série/Numeração/Emitente/Motivo  
B /AP/ 01-815117 a 01-815150; 01-815199 a 01-815200; 01-815219 a 01-815250; 01-815263 a 01-815500/ Instituto de Infectologia Emilio Ribas /erro de impressão.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### NOTIFICAÇÃO

#### Processo nº 2012-0.040.337-8

Tendo em vista o atraso na entrega do objeto, referente à Nota Fiscal 2008/2012, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa – F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 09.621.493/0001-51 que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), nos termos do item 8.15., Penalidades, da Ata de Registro de Preço nº 111/2011-SMS.G, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá poder ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, 2º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

#### Processo nº 2012-0.114.411-2

Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada, no mês de MARÇO 2012, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.775.123/0001-02 que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 10.059,59 (dez mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do item 7.3, Penalidades, do contrato nº 07/CRS-SUDESTE/2009, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos estar aberto prazo de cinco dias úteis para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá poder ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, 2º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

#### Processo nº 2012-0.086.845-1

Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada, no mês de MARÇO/2012, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa – COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.038.653/0001-58 que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 3.401,58 (três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos dos itens 11.3, Penalidades, do contrato nº 006/CRS-SUDESTE/2009, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos estar aberto o prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá poder ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, 2º andar, Ipiranga – São Paulo.

### NOTIFICAÇÃO

#### Processo nº 2012-0.086.845-1

Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada, no mês de FEVEREIRO/2012, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para NOTIFICAR a empresa – COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.038.653/0001-58 que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 3.402,67 (três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos dos itens 11.3, Penalidades, do contrato nº 006/CRS-SUDESTE/2009, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei federal nº 8.666/93. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento DEFESA PRÉVIA, (art. 54, II do Decreto Municipal nº 44.279/03), a qual deverá poder ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, nº 557, 2º andar, Ipiranga – São Paulo.

### SUPERVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal Nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público

os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

**AUTO DE MULTA**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº Auto de Multa / Data  
2011-0.248.984-7 / Pedro Beraglia Sanches / Av. Pastor Cícero Canuto de Lima Nº 856 / A.M. Nº 66-019.077-0 / 20-04-2012.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

### SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ

**DESPACHO DA SUPERVISORA**  
**Processo: 2012-0.089.946-2** – Á vista dos elementos contidos no presente e à manifestação da autoridade autuante à fls. 16, **INDEFIRO** a defesa apresentada pela empresa Actual Instituto de Beleza e Estética Ltda EPP, contra o Auto de Infração série F/nº07120, uma vez que a mesma não apresentou elementos e documentos que pudessem negar as condições de risco a saúde, constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série F/nº07120 por ser legítimo e legal. Defiro o prazo de 40 dias, a contar de 26/03/2012.

**DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
**Processo: 2012-0.096.672-0** – Á vista dos elementos contidos no presente e à manifestação da autoridade autuante à fls. 17, **INDEFIRO** a defesa apresentada pela empresa Nelosul Churrascaria Ltda EPP, contra o Auto de Infração série G/nº04131, uma vez que a mesma não apresentou elementos e documentos que pudessem negar as condições de risco a saúde, constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série G/nº04131 por ser legítimo e legal.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data

2011-0.087.557-0/Genar Comercial Ltda/R. Luiz Gonzaga de Azevedo Neto, 127/D/Nº11489/Interdição Total de Estabelecimento em 02/04/2012.

2012-0.047.713-4/Cenilda Pereira Braz de Souza /R. Rubens Reis Rezende, 48 / E/Nº04894 /Advertência em 23/03/2012.

2012-0.047.678-2/José Bartolomeu Rodrigues de Araujo/R. Inácio de Cervantes, 977 / G/Nº000357 /Advertência em 03/04/2012.

2011-0.011.235-5/Drogaria Barbara Ltda/R. dos Três Irmãos,485/G/Nº000351 /Advertência em 04/04/2012.

2012-0.022.164-4/Lanchonete Tubarão Ltda ME/Av. Vital Brasil,88 /D/Nº11494 /Advertência em 08/03/2012.

2012-0.025.018-0/Pães e Doces Maria da Fonte Ltda EPP/Av. Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 293/A.M.66-022.178-1/Multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 03/04/2012.

2010-0.179.030-4/Joase Marliáda Sacramento de Oliveira ME/R. Padre Marçal Rodrigues, 40/A.M.66-018.060-0/ Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 18/01/2012.

2011-0.177.031-3/P S Santos Alimentação ME/R. Professor Santiago Dantas, 239/A.M.66-021.396-6/Multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 16/11/2011.

2011-0.213.129-2/Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda/Av. Dr. Vital Brasil, 1256/A.M.66-017.543-6/Multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 16/12/2011.

2011-0.188.240-5/Tisou Comida Oriental Ltda ME/R. Dr. Clóvis de Oliveira, 541/A.M.66-022.941-2/Multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em 23/03/2012.

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
Proc.nº/Infrator/Endereço/NºTermo de Desinterdição de estabelecimento /Data  
2011-0.087.557-0/Genar Comercial Ltda/R. Luiz Gonzaga de Azevedo Neto, 127/D/Nº04558/Desinterdição Total de Estabelecimento em 16/04/2012.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE